

**OCEANA OFFSHORE S.A.**

CNPJ/MF nº 14.882.295/0001-81

NIRE 33.3.0030510-6

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2017**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada ao dia 18 do mês de maio de 2017, às 17:00 horas, na sede da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, nº110, 8º andar, Botafogo, CEP 22.290-240. **PRESENÇA:** presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Presidente da Mesa: José Guilherme Cruz Souza; Secretário da Mesa: Leonardo Pimenta Gadelha. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre **(i)** a aprovação da ratificação da celebração, pela controlada indireta Companhia Brasileira de Offshore (“CBO”), de Cédula de Crédito Bancário – LOAN 4.131 nº. 6111704280018 (“CCB”), junto ao Banco Votorantim S.A (“Votorantim”) com vistas à obtenção de capital de giro para a CBO, bem como a aprovação da ratificação da celebração pela CBO de Contrato de Prestação de Fiança nº 10189908 (“Contrato de Fiança”) junto ao Votorantim para garantia de empréstimo obtido no âmbito da CCB, com oferecimento de nota promissória no valor do crédito pela Companhia na qualidade de avalista **(ii)** se aprovadas as matérias descritas no item discriminado acima, autorizar os diretores da Companhia a tomarem quaisquer providências, praticarem quaisquer atos no presente ou futuro bem como assinarem isoladamente quaisquer documentos que sejam necessários para a consecução das matérias aprovadas. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Os Conselheiros, após análise e discussão das matérias propostas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram **quanto ao item (i):**

aprovar a ratificação da celebração, pela controlada indireta CBO, da CCB junto ao Votorantim, com vistas à obtenção de capital de giro para a CBO, no valor total de US\$ 9.130.000,00 (nove milhões cento e trinta mil dólares norte americanos), com prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, com início em 05/05/2017, sendo três pagamentos intermediários a ocorrer em 03/08/2017, 01/11/2017 e 30/01/2018, e vencimento em 30/04/2018, com aplicação de taxa de juros pré-fixada de acordo com variação da taxa de câmbio de venda da moeda estrangeira (PTAX Venda) divulgada pelo Banco Central do Brasil no último dia útil imediatamente anterior a data do efetivo pagamento acrescida de 3,1000% (três inteiros e mil décimos de milésimo por cento) ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias, calculado linearmente, bem como aprovar a ratificação da celebração pela CBO de Contrato de Fiança junto ao Votorantim para garantia de empréstimo obtido no âmbito da CCB, através de emissão de carta fiança com as seguintes características: a) valor: contravalor em moeda corrente nacional correspondente a US\$ 9.130.000,00 (nove milhões, cento e trinta dólares norte americanos) convertidos com base na taxa de câmbio de venda da moeda estrangeira (PTAX Venda) do último dia útil imediatamente anterior a data do efetivo pagamento, totalizando, como referência, a monta equivalente a R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais); b) vencimento: 03/05/2018, com prazo de validade de 363 (trezentos e sessenta e três) dias contados a partir de 05/05/2017; c) comissão: 5,3700% (cinco inteiros e três mil e setecentos décimos de milésimo por cento) ao ano, calculado linearmente, e d) garantias: oferecimento de Nota Promissória avalizada pela Companhia, no valor de US\$ 9.130.000,00 (nove milhões, cento e trinta dólares norte americanos) equivalentes a 100% (cem por cento) do valor da fiança; **quanto ao item (ii):** a autorização para os diretores da Companhia tomarem quaisquer providências, praticarem quaisquer atos no presente ou futuro bem como assinarem quaisquer documentos que sejam necessários para a consecução das matérias aprovadas acima.

**ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. (a.a.) Presidente da Mesa: José Guilherme Cruz Souza; Secretário da Mesa: Leonardo Pimenta Gadelha; Conselheiros: José Guilherme Cruz Souza, Marcelo Penna Dodsworth, Bruno Augusto Sacchi Zaremba, Andre

Franco Sales, Marcelo Antonio Gonçalves Souza, Ricardo Schenker Wajnberg e Bruno Pessoa Serapião. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2017.

---

**Leonardo Pimenta Gadelha**

Secretário da Mesa